



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER N.º. _____/2021

Da Comissão de Saúde sobre o PRES nº 10/2021, que visa a instituir a comissão denominada “Frente Parlamentar de combate ao Crack e Políticas sobre Drogas” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde o Projeto de Resolução nº. 10/2021, de autoria do vereador Luiz Eustáquio, para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 116 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. Trata-se da criação de comissão denominada “Frente Parlamentar de Combate ao Crack e Políticas sobre Drogas”, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto tramita em regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

PARECER DO RELATOR

Não obstante a relevância do tema, destaco a existência de identidade entre o presente PRES nº 10/2021 e o PRES nº 02/2021, de autoria da vereadora Michele Collins.

Muito embora os referidos projetos de resolução apresentem variação em seu título, uma análise mais detida do seu conteúdo aponta para idêntico teor, em verdadeiro *ipsi litteris*.

Para os casos de identidade ou semelhança entre proposições, o Regimento Interno desta Casa determina que seja apreciada a mais antiga e rejeitadas as demais. Trata-se de verdadeira prejudicialidade, gozando de privilégio de análise o primeiro projeto, em detrimento das proposições que lhe sucedem. Observe-se:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE SAÚDE

Art. 157. §4º. I - nos casos de proposições idênticas, aprovar a mais antiga e rejeitar as demais.

Sendo assim, não restando outra alternativa face o óbice regimental, o presente Projeto de Resolução deve ser tido como rejeitado, por abordar a mesma matéria, de igual forma e sob os mesmos fundamentos que o PRES nº 02/2021, de autoria da vereadora Michele Collins.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências previstas em lei e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de Saúde** pela **REJEIÇÃO do presente Projeto de Resolução nº 010/2021**, de autoria do vereador Luiz Eustáquio.

É o parecer.

Recife, 11 de março de 2021.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO
PRESIDENTE

VEREADOR TADEU CALHEIROS
Vice-Presidente e Relator

VEREADOR WILTON BRITO
Membro Titular

VEREADOR PAULO MUNIZ
Membro Suplente

VEREADOR FELIPE FRANCISMAR
Membro Suplente